



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1274

ACEITO EM 09 / 10 / 2017	ATA 9842
APROVADO EM 24 / 10 / 2017	9851
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

11

INDICAÇÃO 1484 / 2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3590 / 2017

EM 06 / 10 / 2017

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a inclusão no contrato de limpeza pública a colocação de contêineres de recolhimento de lixo nos bairros Parque Marinha, Parque São Pedro, Vila São Miguel, Vila São João, COHAB IV, Castelo Branco, Profilurb, Cidade de Águeda e Vila Santa Rosa.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Flavio Maciel
Líder do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/1048

Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1274/17, Ind. 1484/17, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando a inclusão no contrato de limpeza pública a colocação de contêineres de recolhimento de lixo nos Bairros Parque Marinha, Parque São Pedro, Vila São Miguel, Vila São João, COHAB IV, Castelo Branco, Profilurb, Cidade de Águeda e Vila Santa Rosa, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos fará o levantamento do custo operacional de tal solicitação para posterior discussão de viabilidade técnica e econômica.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!